



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 02/2026

Dispõe sobre a realização dos serviços de desinsetização nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando a necessidade de proteger as instalações da Câmara Municipal contra pernilongos e outros insetos que podem transmitir doenças como dengue, zika, chikungunya e outras.,

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 06 de março de 2026, no período da tarde, para a realização de desinsetização nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes/SP.

Artigo 2º - No período da manhã, o expediente ocorrerá normalmente até as 13 horas.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 04 de março de 2026.

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente